



## PORTARIA Nº 232, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 273, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2011, seção 2, página 24,

RESOLVE:

I. Alterar o Item "I" da Portaria nº 229, de 04 de outubro de 2019, que designou os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, da Área de Conhecimento: **MECÂNICA**, de que trata o Edital nº 176/2019 – PROGEPE/IFPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TITULARES
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aurasil Ferreira Garcia Junior – IFPR Campus Paranavaí</li> <li>• Ricardo Toshiyuki Kato - IFPR Campus Paranavaí</li> <li>• William Alexandre dos Santos - FATECIE Paranavaí</li> </ul>

SUPLENTE
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Azuaite Aramis Schneider - IFPR Campus Paranavaí</li> <li>• Jéderson da Silva - UTFPR Campus Londrina</li> <li>• Valeriê Cardoso Machado Inaba – IFPR Campus Paranavaí</li> </ul>

II. Reiterar a data de início das provas do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

<b>Início do Sorteio dos Pontos: 08/10/2019</b>	<b>Horário: A partir das 13h00 (Edital 06/2019)</b>
<b>Início das Provas: 09/10/2019</b>	<b>Horário: A partir das 13h00 (Edital 06/2019)</b>
<b>Local de realização das provas:</b>	
<b>Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí – Rua José Felipe Tequinha, nº 1400 – Jardim das Nações – Paranavaí-PR</b>	

Os candidatos deverão se apresentar no local acima indicado, conforme dias e horários constantes do Edital nº 06/2019, para sorteio do ponto, realização da prova de desempenho e entrega dos títulos.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Barbosa Dias Júnior**

Instituto Federal do Paraná

Diretor Geral do Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 07/10/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0463806** e o código CRC **68D4FF0E**.

Referência: Processo nº 23411.011125/2019-47

SEI nº 0463806

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil